Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 208.00258/2021-11
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 208.00258/2021-11

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Escrivães, Inspetores e investigadores de Polícia-RS (UGEIRM).

Senhor presidente,

I. RELATÓRIO

1. Vem a este relator, para parecer, projeto de Resolução, PR nº 52/21, de autoria do nobre vereador Leonel Radde, que concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Escrivães, Inspetores e investigadores de Polícia-RS (UGEIRM).

2. O projeto cumpriu as etapas anteriores do processo legislativo, tendo sido apregoado pela Mesa Diretora em 03/11/2021, recebido Parecer Prévio da Procuradoria em 04/11/2021, e cumprido as duas sessões de pauta em 24/11/2021.

3. Eis o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

4. Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, "*a concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para seu enriquecimento*"

5. Estando presente os requisitos exigidos em lei, como se depreende da documentação trazida e da justificativa, não há óbice para a tramitação do presente.

III. CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, somos pela **inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto**.

RAMIRO ROSÁRIO

RELATOR

Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario**, **Vereador(a)**, em 07/12/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0312796** e o código CRC **D930A4F2**.

Referência: Processo nº 208.00258/2021-11 SEI nº 0312796

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 329/21 – CCJ** contido no doc 0312796 (SEI nº 208.00258/2021-11 – Proc. nº 1056/21 - PR nº 052), de autoria do vereador Ramiro Rosário, foi **APROVADO** durante Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia **14 de dezembro de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **NÃO VOTOU**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos**, **Assistente Legislativo IV**, em 16/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0318243** e o código CRC **5704DDC7**.

Referência: Processo nº 208.00258/2021-11 SEI nº 0318243